

## PROPOSTAS TEÓRICAS SOCIALISTAS: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, TEORIA DOS SALÁRIOS E TEORIA MONETÁRIA

Leandro Sampaio de Oliveira <sup>1</sup>

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo apresentar três propostas teóricas e deixar um ponto de interrogação sobre suas implicações teóricas, mas dando evidências suficientes para novos trabalhos, para descobrir quais são todas essas implicações. Essas propostas são três tópicos articulados, sendo eles: redução da jornada de trabalho, teoria dos salários e teoria monetária. Todas para serem aplicadas dentro do marco de um socialismo, onde os meios de produção pertencem ao Estado. Não visa ter influência no jogo político atual, nem tratar sobre aspectos culturais, religiosos etc., mas ser um avanço apenas teórico.

**PALAVRAS-CHAVE:** Socialismo; Redução da jornada de trabalho; Política salarial; Política monetária.

### Introdução

O propósito deste artigo reside na apresentação de três propostas teóricas e na suscitação de questionamentos acerca de suas implicações teóricas, fornecendo, contudo, evidências substanciais que possam orientar futuros estudos na exploração abrangente dessas implicações. As três propostas em questão abordam tópicos inter-relacionados, a saber: a redução da jornada de trabalho, a teoria dos salários e a teoria monetária. Todas essas proposições são concebidas para serem aplicadas dentro do contexto de um modelo socialista, caracterizado pela propriedade estatal dos meios de produção. Importa ressaltar que o escopo deste trabalho não almeja exercer influência no cenário político atual, tampouco abordar aspectos culturais, religiosos, entre outros. Seu objetivo primordial consiste em representar um avanço puramente teórico, proporcionando uma base sólida para investigações subsequentes sobre as ramificações e aplicações práticas dessas teorias no contexto do socialismo proposto.

O artigo está dividido em quatro partes, as três primeiras têm cada uma, introdução breve para que haja um diálogo com diferentes escolas do pensamento econômico sobre o debate relativo às propostas, e em seguida as respectivas propostas, para: redução da jornada de trabalho, teoria dos salários e lucro, e

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual Paulista (Unesp). Marília – SP – Brasil. Aluno de Ciências Sociais. le.sampaio90@yahoo.com.br.

política monetária. Maiores informações e aprofundamento sobre o debate podem ser encontrado nas referências bibliográficas. E por último a conclusão que contempla as três medidas e algumas de suas possíveis consequências teóricas.

## **Primeira medida “um modelo para a redução da jornada de trabalho”**

### **Introdução ao debate**

A redução da jornada de trabalho constitui uma antiga luta dos trabalhadores, tendo já no séc. XIX, autores que embalam e embasam essa luta como: Karl Marx (2014, p. 271) “O capital é trabalho morto que, como um vampiro, se reanima sugando o trabalho vivo, e, quanto mais o suga, mais forte se torna [...]”; O socialista, e, talvez, polêmico por seus pontos de vistas filosóficos, Paul Lafargue que em 1883 escreveu “visto que [a jornada de trabalho] tem pelo menos quinze horas, vem juntar-se para estes desgraçados a das idas e vindas tão frequentes, tão penosas” (Lafargue, 2000, p. 98); já em 1935, o também polêmico Bertrand Russel, escreveu, “Num mundo sensato, todas as pessoas envolvida na fabricação de alfinetes passariam a trabalhar quatro horas por dia, em vez de oito, e tudo mais continuaria como antes” (Russel, 2002), entre outros.

Essa redução veio acontecendo ao longo do tempo, e se deu de forma gradual, porém com vários conflitos e revezes, segundo Marx (2014, p. 278), a lei fabril de 1850 (na Inglaterra) autorizava 10 horas a jornada média por dia, 60 horas por semana, enquanto em outros ramos não havia nenhum limite à exploração da força de trabalho. Já no séc. XX, segundo Garcia (2016, p. 3), em 1919 a primeira convenção da OIT estabeleceu o princípio de 8 horas por dia e 48 horas por semana para o setor manufatureiro, e após as primeiras, diversas outras foram adotadas.

No século XXI, segundo material publicado por Garcia (2016, p. 3), nas últimas décadas houve uma tendência a redução da jornada de trabalho, a “[...] OIT identificou que cerca de 41% dos países já adotam 40 horas semanais de trabalho, por outro lado, aproximadamente 44% dos países adotam carga acima de 40 horas semanais.”

É importante lembrar que além da jornada normalmente são acrescentadas as horas extras, segundo o estudo já citado de Garcia (2016, p. 10): “Cerca de 41% dos

países adotam jornada máxima de trabalho [...] de 48 horas ou menos; aproximadamente 37% dos países fixam o limite máximo de 49 horas semanais”.

Vale lembrar também que simultaneamente, as jornadas podem ser consideradas “longas”, e existem proporções relevantes de trabalhadores trabalhando em jornadas mais curtas, em sua grande maioria com remuneração menor, sendo consideradas como subemprego.

Historicamente a redução da jornada de trabalho é vista pelas teorias como forma de aumentar a qualidade de vida, possibilitando maior tempo para o lazer, cultura, ócio criativo, educação, para passar com a família, assim como também para a redução do desemprego, e outros benefícios que vem com a redução do desemprego, desde que seja coibida a realização de horas extras. Alguns autores apontam aspectos negativos da redução da jornada de trabalho, como problemas de conflitos de interesse, entre empresários e trabalhadores que podem inviabilizar essa redução. Conflitos sobre se deve ou não haver reduções de salários, ou de lucros, ou se esses custos devem ser arcados por toda sociedade através do orçamento público, a possibilidade de inviabilizar as pequenas e médias empresas, redução da competitividade do país que aplicar a redução da jornada, a possibilidade da geração de novos postos de trabalho, porém de baixa qualidade, ou até mesmo a possibilidade da não geração de novos postos de trabalho, entre outros problemas. Segundo Prieb (2005, p.5):

Para o autor (AZNAR, 1995), a diminuição da jornada de trabalho não deveria ser seguida da diminuição dos salários, no entanto, o lucro dos capitalistas também não deveria sofrer redução. Assim sendo, o conjunto da sociedade financiaria o que o autor chama de “segundo cheque” ou “indenização de redistribuição de emprego”.

Alguns autores defendem a redução da jornada dentro dos marcos do capitalismo, enquanto outros defendem sistemas econômicos alternativos, como Prieb (2005, p. 11):

Assim sendo, pode-se concluir que a redução da jornada de trabalho e a ampliação do tempo livre a que o trabalhador poderia usufruir somente seria realmente viabilizada em proveito dos próprios trabalhadores sob a organização de uma sociedade em que não houvesse o predomínio da propriedade privada dos meios de produção. Do contrário, sempre alguém irá pagar pela redução da

jornada de trabalho, e no caso do capitalismo, sempre o custo recairá sobre os trabalhadores de forma direta ou indireta.

Após essa breve introdução ao tema segue a proposta.

### **A proposta para redução da jornada de trabalho**

Este artigo apresenta uma proposta para a redução da jornada de trabalho dentro do marco de um “socialismo aperfeiçoado” - ou simplesmente uma nova vertente -, por três medidas principais, dentre elas a redução da jornada de trabalho. Não será analisado neste artigo se existe viabilidade política ou econômica nesse início de século XXI para essa medida, trata-se apenas de tentar “iniciar uma nova” ou “aprofundar a teoria” já existente, sobre essa questão.

Dentro desse “socialismo” todos os meios de produção ou “empresas” passam a ser do Estado, assim como Marx deixa implícito em (Marx, 2000, p. 22-23): “Do que se trata aqui não de uma sociedade comunista [...], mas de uma que acaba de sair precisamente de uma sociedade capitalista [...] de outra parte, agora nada pode passar a ser propriedade do indivíduo, fora os meios individuais de consumo [...]”.

Todas as profissões devem ser devidamente catalogadas, e todas as atividades profissionais, ou seja, toda atividade que visa ser remunerada e que tenha peso relevante para a economia é uma profissão. Todos que queiram receber um salário devem passar pelo processo de distribuição do trabalho, feito por agências de emprego como será detalhado a seguir. Os aposentados por qualquer motivo obviamente também devem passar por um processo feito pelo estado para conseguir aposentadoria, porém esses não irão trabalhar. Aqueles que desejam realizar alguma atividade “profissional” que não estão entre as profissões catalogadas podem exercer desde que, essa atividade não tenha um peso relevante para a economia, caso contrário essa atividade deve ser catalogada. De modo geral já está definido quem serão os trabalhadores do Estado. E todos os “materiais” empregados por esses trabalhadores, ferramentas, maquinário, prédios etc., serão considerados parte dos meios de produção e pertencerão ao Estado.

Para facilitar o entendimento, ignoraremos por enquanto outras variáveis econômicas, e consideraremos apenas a distribuição do trabalho. Medida que vai de encontro às ideias de Trotsky (2017, p. 26):

Contra o desemprego, tanto “estrutural” quanto “conjuntural”, é preciso lançar, junto com a palavra de ordem de trabalhos públicos, a de escala móvel das horas de trabalho...O trabalho disponível é repartido entre todos os operários existentes, e essa repartição deve determinar a duração da semana de trabalho.

A proposta original desse artigo é que cada meio de produção tenha seu próprio horário de funcionamento, assim como cada trabalhador tenha sua própria carga horária, e que todo o trabalho seja distribuído por agências de emprego, entre todos que se cadastrarem para trabalhar. Com os dados dos trabalhadores e das empresas, essas agências irão enviando os novos trabalhadores um a um para os locais adequados, acomodando a todos, de modo que todos os meios de produção e seus trabalhadores tenham mais ou menos a mesma jornada, sendo essa a mínima possível. Pode ser posto também o direito de qualquer um a uma jornada mínima, para evitar que por motivos pessoais ou outro qualquer, o(s) funcionário(s) da empresa, responsáveis por “acomodar” esses trabalhadores – que foram enviados pela agência de emprego – não lhe deem uma jornada muito curta. E para garantir a inclusão dos trabalhadores com algum tipo de necessidade especial ou qualquer outro motivo que possa causar discriminação, pois na sociedade capitalista: “Sabe-se que o mercado de trabalho está cada vez mais concorrido [...] ocasionando competitividade e desemprego. A situação é ainda pior para a pessoa com deficiência física, que além de lidar com tais fatores, ainda se depara com o preconceito” (Silva Júnior, 2017, p. 2).

Obviamente que, *provavelmente*, será necessário ir reduzindo as jornadas, umas mais outras menos, devido ao aumento da produtividade do trabalho, e aumentar o período de funcionamento dos meios de produção. Dito isso pode-se desenvolver essa teoria com potencial para zerar definitivamente o desemprego, desconsiderando um leve desemprego friccional quando “[...] para cada trabalhador desempregado temporariamente, exista uma vaga disponível, que não foi preenchida devido, exclusivamente, as limitações que impedem a perfeita mobilidade do fator trabalho” (Martins, 2012, p. 13) que possa ocorrer caso haja pouca agilidade na distribuição do trabalho.

Assim como o direito à propriedade privada dos meios de produção pode ser considerado uma premissa para a economia capitalista, a propriedade do estado sobre os meios de produção e a distribuição do trabalho a todos que queiram

trabalhar podem ser considerados a premissa dessa nova vertente da economia socialista.

Algumas das variáveis que estamos ignorando por enquanto serão abordadas nas próximas medidas, como por exemplo, a distribuição de renda, e a política monetária.

Formalização:

$$P = \frac{Pt}{t1.h1 + t2.h2 + \dots tn.hn} \quad (1)$$

Onde: P=Produtividade

Pt=Produto total;

t1=trabalhador 1;

tn=trabalhador n;

h1=Carga horária de trabalho do trabalhador 1;

hn= Carga horária de trabalho do trabalhador n.

A equação (1) mostra que, para aumentar o número de trabalhadores (t), mantendo a produtividade (P) e o produto total (Pt) constante é necessário reduzir a carga horária de trabalho (h) de outros trabalhadores.

## **Segunda medida “distribuição de renda: política salarial e divisão dos lucros”**

### **Introdução ao debate**

Como em todos ou quase todos os temas, não há consenso entre os economistas sobre as causas e as soluções para a desigualdade excessiva de renda. Esse debate deve passar obviamente, pelas teorias sobre a formação dos salários, e isso sempre foi uma preocupação dos economistas, desde os clássicos do séc. XVIII, XIX, até os contemporâneos. Os clássicos como Adam Smith, David Ricardo, Thomas Malthus, Stuart Mill, entre outros, acreditavam que os salários eram formados principalmente pela interação entre oferta e demanda de mão de obra, mas também pelo aumento da riqueza nacional. Para que os salários ultrapassassem o nível de subsistência, era necessário que a oferta de mão de obra, e da população em geral, crescesse em ritmo menor do que o acúmulo de capital.

As teorias neoclássicas, explicam a formação dos salários pela perspectiva, de que o salário seria determinado, pelo aumento marginal do produto líquido gerado pela contratação de cada novo trabalhador, Pereira (1998, p. 5) cita que: “Conforme Marshall ‘Os salários tendem a igualar-se ao produto líquido do trabalho. Sua produtividade marginal regula seu preço de procura’”.

De acordo com Mankiw (2009), em um mercado de concorrência perfeita, os preços das mercadorias são dados para os empresários, enquanto o preço da mão de obra depende da oferta e demanda por mão de obra. Cada capital é feito para operar com determinado número de trabalhadores, a partir de um número mínimo de trabalhadores até atingir esse ponto ótimo, cada trabalhador a mais, gera um produto que cobre os custos fixos, cobre o seu salário e sobra uma margem, essa margem é o lucro. Após essa quantidade ótima de operários em determinado capital, por exemplo, um “maquinário”, a produção de cada novo trabalhador passa a ser cada vez menor devido ao fato de o capital não ser feito para um número tão grande de trabalhadores, ou seja, começa a não caber mais trabalhadores na “máquina”, o lucro portanto de cada novo trabalhador adicionado a máquina passa a ser menor até que ele se iguale a zero, e é nesse ponto em que o empresário para de contratar novos trabalhadores, tecnicamente diz-se que quando o produto marginal de um novo trabalhador se iguala ao seu custo marginal, o empresário deixa de contratar mão de obra, isso acontece devido a chamada “lei dos rendimentos decrescentes”, e é válido no curto prazo, pois no longo prazo o empresário pode aumentar a quantidade de capital físico, ou seja, expandir a fábrica ou abrir novas unidades.

O lucro do capitalista individual portanto depende entre outras coisas, da concorrência dos trabalhadores pelas vagas de trabalho (um dos determinantes dos salários) e da oferta e demanda pelo produto, que é o que vai dizer o seu preço. Conforme entram novos empresários nesse mercado e a oferta aumenta em relação à demanda seu preço cai fazendo com que caia também a margem de lucro, quando essa margem se torna baixa o suficiente para que os empresários saiam do mercado a oferta se reduz em relação a demanda e seu preço retorna ao seu nível anterior, se tudo mais permanecer constante. Quando existe um outro mercado em que o capital de mesma magnitude dá um lucro maior, os empresários saem de um mercado e entram no outro, até que para um capital de mesma magnitude não haja outro mercado que de lucro maior, nesse caso diz-se que nos mercados de

concorrência perfeita o lucro econômico é zero, ou seja, de maneira geral, para capitais de mesma magnitude, esse processo de entrada e saída dos empresários dos mercados ocorre até que os lucros contábeis se igualem (Mankiw, 2009).

Em um mercado de concorrência imperfeita os empresários têm poder de influenciar o preço de equilíbrio, neste caso a teoria neoclássica considera que em geral eles agirão racionalmente de maneira a maximizar os lucros, que também ocorre quando a receita marginal se iguala ao custo marginal, porém os empresários podem produzir menos do que o socialmente desejável para conseguir um lucro maior, conseguindo além de um lucro contábil um lucro econômico. Nesse caso há o chamado “peso morto”. Porém não há espaço para demonstrações em gráficos ou diagramas.

Fazendo uma crítica a esse ponto da teoria neoclássica, talvez seja incompatível com a realidade considerar a mão de obra como outra mercadoria qualquer, pois, de acordo com nossas condições atuais em termos de educação e conscientização, as famílias não pensam assim para ter filhos, ou seja, as famílias nem sempre calculam se o mercado precisa de mais ou menos mão de obra para saber se terão mais ou menos filhos. Dessa maneira, pode-se dizer que um planejamento familiar com essa perspectiva está fora do alcance da maioria da população, e pode haver mais oferta de mão de obra do que demanda, ou vice-versa.

Entre os heterodoxos, temos autores como, Marx, que apontava, como fator de influência do salário o exército industrial de reserva, a oferta de mão de obra ser maior do que a demanda, o limite mínimo do salário ser o de subsistência do trabalhador e de sua família, e que (Marx, 2013) “Através de sua ação, o trabalho, despende-se determinada quantidade de músculos, nervos de cérebros etc., que se tem de renovar. Ao aumentar esse dispêndio, torna-se necessário aumentar a remuneração.” As necessidades imprescindíveis do trabalhador são produtos históricos e dependem por isso de diversos fatores, mas mais do que isso o problema maior era devido a luta entre capitalistas e assalariados, ou seja a desigualdade funcional da renda, que só se resolveria com o fim do capitalismo e o início do socialismo, Marx escreve que “Antes houve a expropriação da massa do povo por poucos usurpadores; Hoje trata-se da expropriação de poucos usurpadores pela massa do povo” (Marx, 2013, p. 885). Piketty (2015, p. 9) diz que: “[...] a



posição tradicional de esquerda, herdada dos teóricos socialistas do século XIX e da prática sindical, afirma que somente as lutas sociais e políticas são capazes de atenuar a miséria dos menos favorecidos produzida pelo sistema capitalista”.

Segundo o raciocínio do autor contemporâneo já citado, Piketty (2015), uma das maneiras de reduzir as desigualdades é através das redistribuições, que se dividem em diretas ou indiretas, as redistribuições diretas são aquelas que alteram a repartição da renda do capital em benefício da renda do trabalho. Enquanto a indireta é através dos impostos, que devem incidir sobre o lucro, isso evita que as empresas reduzam o uso de mão de obra, para o aumento de capital, sendo, portanto, preferível está a aquela.

Um dos fatores que influencia a desigualdade é o nível de Capital Humano, ou seja, qualificações, experiências, e características pessoais, que fazem com que uns tenham uma produtividade maior do que outros, isso explicaria parte da desigualdade salarial. Em sua tese de monografia Oliveira (2018, p. 9) cita Schultz e diz que a “Teoria do Capital Humano, compreendendo esta ao estudo das aptidões e habilidades dos indivíduos, que podem ser atreladas às atividades cotidianas ou adquiridas no decorrer dos anos (através de estudos específicos), o que garante maior produtividade”. Isso quer dizer, basicamente, que indivíduos com maior escolaridade tendem a receber salários melhores do que os de menor escolaridade, o que faz com que a educação ou qualificações em geral seja forte instrumento de combate à desigualdade de renda e de combate à pobreza. De acordo com o estudo já citado, o aumento do rendimento médio nominal dos que têm ensino superior completo ou equivalente aumentou mais do que os com níveis de instrução mais baixa. A remuneração média dos que tinham ensino superior completo ou equivalente passou de R\$ 3.560,00 em 2012, para R\$ 4.761,00 em 2017 mostrando um crescimento nominal de R\$1.201,00. Enquanto a remuneração média dos que tinham Ensino Médio completo ou equivalente passou, de R\$ 1.281,00 em 2012 para R\$ 1.656,00 em 2017, mostrando um crescimento nominal de R\$ 375,00. E os que tinham Ensino Fundamental completo ou equivalente passou de R\$ 1.044,00 em 2012 para R\$ 1.383,00 em 2017, mostrando um crescimento nominal de R\$ 339,00.

Passando para uma visão mais heterodoxa, a análise nos diz que nos dias de hoje a desigualdade de renda, tanto salarial quanto funcional, tem mostrado níveis

considerados “excessivos”. Neste sentido um dos instrumentos que temos é a instituição do salário-mínimo, de acordo com o estudo (DIEESE, 2010, p. 20): “A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define salário-mínimo como o salário que constitui o piso para a estrutura salarial e é destinado a proteger os trabalhadores inseridos na base da distribuição salarial”. Em alguns países, segundo dados extraídos da tabela 3.4 desse estudo (DIEESE, 2010, p. 42), temos alguns valores de salários-mínimos em diferentes países da União Europeia em 2007 (mensais, em Euros): o menor é o da Bulgária 92,00, entre os intermediários temos, Portugal com aproximadamente 470,00, Grécia 658,00 e o maior é o de Luxemburgo 1.570,00.

De acordo com Baltar, Dedecca e Krein (2005, p. 25) os critérios para reajuste do salário-mínimo em grande parte dos países incluem: variação de preços, variação do PIB, variação da produtividade, além de outros.

Segundo esse mesmo estudo, no Brasil o salário-mínimo serve, entre outras coisas, para influenciar a fixação da remuneração para os ingressantes em algumas ocupações (DIEESE, 2010, p. 25), para os autônomos de menor remuneração e para grande parte dos trabalhadores informais. É um “instrumento da diminuição (ou alternativamente, alargamento) da amplitude salarial”, diminuição se o salário-mínimo for alto, e alargamento se o salário-mínimo for muito baixo. A reportagem publicada pelo UOL em 02/12/2020, um documento publicado pela OIT, diz que “No que se refere ao salário-mínimo, a taxa de expansão anual na década no mundo foi de 2,3%, com mais de 3,5% na Europa e 5,5% nos países árabes. No caso do Brasil, o aumento anual foi de apenas 1,9% entre 2010 e 2019”.

Pode-se ponderar que o salário-mínimo adequado seria aquele que não fosse muito alto a ponto de inviabilizar as empresas, e nem muito baixo a ponto de comprometer a capacidade de subsistência do trabalhador e de sua família. Esse é um problema difícil de contornar nos marcos do capitalismo, mas nos marcos desse socialismo aperfeiçoado essa questão seria amenizada.

Segundo reportagem publicada pelo G1 (Martello, 2021), uma política de reajustes pela inflação e variação do PIB vigorou entre 2011 e 2019, mas nem sempre o salário-mínimo subiu acima da inflação. Em 2020 foi adotado o formato que corrige o salário-mínimo somente pela inflação

A divisão funcional da renda, analisa basicamente a repartição entre a renda do trabalho e do capital, mas também dos proprietários de terra. Diferente da distribuição salarial, essa repartição é analisada considerando a renda antes das deduções dos impostos, existem dificuldades tanto empíricas quanto teóricas para a mensuração de divisão funcional da renda. De acordo com Pereira e Leite (2017, p. 43)

[...] as estatísticas da participação da renda do trabalho na renda nacional incluem nos salários a renda de gestores e diretores, indivíduos que realizam atividades de caráter administrativo/controle, que para alguns autores deveriam ser tratadas a título de lucros. E a renda dos autônomos? Deveria ser considerada renda do trabalho ou do capital.

Dificuldades como essas trazem limitações para a mensuração da divisão funcional da renda.

Existiu na economia uma concepção de que essa divisão é constante, no sistema capitalista, no espaço e no tempo, e até os dias de hoje essa concepção ainda influencia muitos modelos, apesar disso de acordo com dados obtidos em Pereira e Leite (2017), no Reino Unido a participação da renda do trabalho teve uma queda de 9 pontos percentuais, no fim do séc. XVIII era de 65%, e na primeira metade do séc. XIX de aproximadamente 56% -,tendo algumas oscilações até em 2010 estar em aproximadamente, 75% a participação da renda do trabalho, e 25% a do capital. Segundo artigo já citado Pereira e Leite (2017), em um outro estudo Piketty (2015) conclui que houve mais oscilações no séc. XX do que no séc. XIX, devido a fatores políticos e econômicos como, a primeira e a segunda guerra mundial, a crise de 1929, políticas de regulação, tributação e controle público do capital, entre outros. Com queda a partir dos anos 1970, a renda do trabalho em vários países, e uma tendência de ascensão após a crise de 2008, tanto em países da OCDE quanto em países da América Latina, atinge aproximadamente 64% nos países da OCDE em 2012, e aproximadamente 36,5% nos países da América Latina em 2009.

O autor conclui no artigo já citado que “a participação do trabalho na renda nacional pode até apresentar comportamento relativamente constante no curto

prazo, mas em recortes temporais maiores esta afirmação não se torna consistente” (Pereira; Leite, 2017, p.59).

O desemprego obviamente também está em um dos motivos da desigualdade de renda. Segundo reportagem da Carta Capital (2019), o Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU, aponta que, o país com maior concentração nos 1% mais ricos é o Catar, com esse 1% concentrando 29% do PIB do país, o Brasil é o segundo país de maior concentração de renda dos 1% mais ricos, que embolsa 28,3%do PIB.

### **A proposta para os salários e para a divisão dos lucros**

A proposta deste artigo para os salários é que, juntamente com a primeira proposta da distribuição do trabalho, os salários sejam definidos da forma mais democrática possível, que seja definido o mínimo e o máximo, catalogada cada “ocupação” ou “profissão” e estabelecidos seus valores por hora trabalhada e por profissão, dentro desses limites mínimo e máximo para todas as profissões sem exceção. O que seria um piso e um teto salarial geral com diferentes níveis entre estes para as diferentes profissões, incluindo todas, sem exceção. Vale lembrar que no capitalismo no Brasil o salário-mínimo em 2022 foi de R\$1.212,00 (Esocial, 2022), enquanto o teto varia, por exemplo Diretor de Serviços de Informática R\$ 36.252,94, ou Gerente de Assuntos Corporativos R\$ 12.232,19 (Salário, 2018).

Quanto ao lucro, será definido como a margem que será adicionada aos produtos para que garantam que os meios de produção ou empresas não tenham prejuízos, e será dividido igualmente entre todos os trabalhadores.

Outra função do lucro é o estímulo para que se faça uso moderado de produtos com matérias primas escassas em sua composição, e talvez também para desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. No capitalismo uma das funções do lucro é evitar a escassez de produtos, ou obter eficiência, conforme (Mankiw, 2009). - “Eficiência significa que a sociedade está obtendo o máximo que pode de seus recursos escassos.” Apesar de ser fortemente contestado, pois lida com a escassez de forma a racionar produtos escassos aos mais pobres, o que seria injusto devido à alta desigualdade de renda, porém, no

socialismo proposto, a desigualdade de renda será baixa e aprovada em “votação popular”.

Os custos, guardando as devidas proporções, se assemelhará ao que ocorre no sistema capitalista, de acordo com Chamberlain que é citado em Kirzner (2012, p. 145): “Os custos de produção incluem todas as despesas que devem ser satisfeitas para fornecer a mercadoria ou serviço, transportá-la até o comprador, e pô-la nas suas mãos pronta para satisfazer às suas necessidades [...]”, apesar de sofrer certas críticas, inclusive posteriormente pelo próprio Chamberlain, para o entendimento das ideias expostas nesse artigo, podemos aceitar essa definição, e incluiremos nesses mesmos custos os “custos de venda”.

No socialismo proposto neste artigo, porém não haverá elementos como juros por exemplo –os custos deverão ser diluídos, acrescentados um lucro e repassado ao preço do produto. Da receita das empresas serão retirados os salários, impostos e lucros, e estes serão passados para o governo. Os demais custos, como insumos, por exemplo, serão pagos para as empresas fornecedoras.

Mais uma vez com base em Piketty (2015, p. 12) em teorias mais “atualizadas”, ou digamos, contemporâneas, do que Marx - a renda se reparte em salários, lucros, aluguéis, juros, entre outras. E com a proposta desse artigo a renda se repartirá em salários, impostos – que nada mais é do que o salário de trabalhadores que devem ser pagos coletivamente, ou aposentados, encostados etc. - e lucros.

Alternativamente pode-se remunerar pela produtividade em profissões que seja possível mensurar a produtividade. Nesse caso o salário ao invés de ser por hora trabalhada deve ser por quantidade produzida.

Essa proposta visa apenas aprofundar a *teoria*, e não avalia a viabilidade ou inviabilidade prática dessa medida, que pode ocorrer, por exemplo, se o dinheiro ainda for de papel moeda, já que o governo deverá recolher todo mês o agregado dos salários e dos lucros, para essa distribuição. E parte do pressuposto de que os indivíduos trabalharão com empenho, simplesmente por uma questão moral, assim como também supõe que os indivíduos não serão corruptos simplesmente por uma questão moral.

Formalização:

Considerando que a empresa 1 usará apenas mão de obra para extrair matéria prima, temos:

$$C1 = S1 + L1 + I1 \quad (2)$$

$$C2 = C1 + S2 + L2 + I2 \quad (3)$$

...

$$Cn = C1 + C2 + \dots + Sn + Ln + In \quad (4)$$

Onde: C1=custo de produção da empresa 1;

Cn=Custo de produção da empresa n, última empresa pela qual o produto passa para estar pronto para o consumidor final.

S1=salários pagos aos trabalhadores da empresa 1;

Sn= salários pagos aos trabalhadores da empresa n

L1=Lucro da empresa 1;

Ln=lucro da empresa n

I1=imposto da empresa 1;

In=imposto da empresa n

$$Pv1 = C1 \quad (5)$$

$$Pvn = Cn \quad (6)$$

Onde: Pv1= preço de venda da empresa 1; Pvn= preço de venda da empresa n.

As equações (2), (3), (4), (5) e (6), demonstram que o preço de venda de determinado produto será igual ao custo de produção (nesse socialismo o custo de produção inclui lucros e impostos), o que é muito importante e distingue de alguns outros tipos de socialismos. As próximas equações demonstrarão que a renda será igual ao preço de venda.

$$R = S1 + \dots + Sn + L1 + \dots + Ln + I1 + \dots + In = Pvn \quad (7)$$

Onde: R=Renda agregada.

Ou seja, essas equações demonstraram que, em uma análise estática, o mercado estará em equilíbrio para um produto. Para mais de um produto o mercado também estará em equilíbrio. Para uma análise dinâmica temos que considerar que, os trabalhadores irão poupar, ou seja, entesourar, nesse caso o consumo cairia, reduzindo a produção e conseqüentemente, reduzindo a carga horária, os salários, os lucros, e os impostos. Então teríamos um produto menor e uma renda menor, mais uma poupança. Nesse caso, teríamos:

$$R = Pvn + Po \quad (8)$$

Onde: Po=Poupança

Nesse caso então se a capacidade produzida não se deteriorar posteriormente o consumo pode voltar a aumentar (desentesouramento) e o produto e renda também voltarão a aumentar.

A última medida proposta neste artigo trata-se do estoque de moeda que deve haver em circulação, pois é demasiado difícil fazer com que esse estoque seja igual a quantidade de mercadorias - em dinheiro -, haja vista que essa quantidade deve aumentar e possivelmente diminuir ao longo do tempo. Se não for resolvido esse problema, pode haver instabilidade da moeda, ou seja, problemas como inflação, deflação, entre outros problemas que já temos no capitalismo. A medida proposta para esse problema será apresentada a seguir, após uma breve introdução sobre as teorias monetárias.

**Terceira medida: o estoque de moeda em circulação deve ser proporcional a quantidade do valor da mão de obra utilizada**

### **Introdução ao debate**

Essa medida seria relativa à política monetária desse sistema, já que nessa vertente socialista proposta pelo artigo também haverá o uso de moeda, principalmente como meio de troca, será mostrada uma breve introdução sobre as

teorias monetárias principalmente dos países capitalistas, pois esses são a esmagadora maioria do mundo atual.

Esse debate passa obviamente pela análise da moeda. Nunes e Silveira (2013, p. 12) definem a moeda como “qualquer objeto que seja amplamente aceito como pagamento em compras de bens e serviços ou em pagamentos de dívidas em uma determinada sociedade”, além de unidade de conta e reserva de valor. “Nenhum dinheiro pode servir para esta função, a menos que sua quantidade nominal seja limitada” (Friedman, 1992, p. 48).

Como meio de troca, a moeda serve para facilitar as trocas, viabilizando as economias com divisão do trabalho generalizado, ou seja, onde as mercadorias são produzidas para troca. Em uma economia onde não se faz o uso de moeda, uma economia de escambo, para que uma pessoa troque seu produto por outro é necessário que haja algo chamado de *dupla coincidência de desejos*, que é quando um indivíduo quer trocar o que tem pelo produto que outro indivíduo tem, e ao mesmo tempo esse outro indivíduo quer fazer a mesma coisa.

Como unidade de valor, a moeda usa uma “unidade de medida” para valorar todas as mercadorias. Na economia de escambo para algumas mercadorias seus valores de troca são medidos por unidades de medidas diferente, por exemplo a carne é medida em kg, outras em metros cúbicos, como por exemplo, areia usada para construção, essas diferentes unidades geram inúmeras combinações distintas de valores de troca, o que as dificulta. A moeda serve para simplificar reduzindo todas as mercadorias em uma mesma “unidade de medida”.

Como reserva de valor, a moeda possibilita a transferência do poder de compra intertemporalmente, ou seja, a moeda mantém seu papel de meio de troca, ou basicamente seu poder de compra através do tempo. As pessoas podem vender algo em troca de moeda, e usar essa moeda para comprar outras mercadorias no futuro.

Partindo da concepção de que as teorias monetárias ortodoxas são aquelas que aceitam o pressuposto da neutralidade da moeda e heterodoxas aquelas que a negam, na parte ortodoxa temos a teoria quantitativa da moeda (TQM). Os principais autores dessa teoria receberam contribuições de autores clássicos como David Hume, David Ricardo, Richard Cantillon, entre outros.



A Teoria Quantitativa da Moeda (TQM) tem como um de seus principais expoentes o economista Irving Fisher (1867-1947), assim como outra escola conhecida como “Escola de Cambridge”, basicamente a equação que representa a TQM é a equação de trocas:  $M \cdot V = P \cdot T$ , onde  $M$  é a quantidade de moeda em circulação,  $V$  é a velocidade com que a moeda circula,  $P$  é o nível geral de preços e  $T$  o Número de transações. A TQM considera,  $V$  estável, assim como  $T$ , dessa equação se deduz que se  $M$  aumenta, logo  $P$  aumenta na mesma proporção.

A neutralidade da moeda diz basicamente que um aumento na quantidade de moeda em circulação afeta apenas o nível de preços, ou seja, não altera os níveis relativos nem as variáveis reais, as condições de oferta, “disponibilidade de trabalho, capital físico, capital humano, recursos naturais e conhecimento tecnológico” (Mankiw, 2009, p. 652), e “a ideia de que a quantidade de moeda e os preços absolutos sofreriam, no longo prazo, variações proporcionais, deixando inalterados os preços relativos (isto é, o preço de um bem em termos de um outro bem) e o nível de produção” (Carvalho; Borges Neto, 2019, p. 35). Há, porém, a ideia de que pode haver um efeito transitório sobre a economia real, esse efeito que pode ser um aumento na oferta de bens e serviços pode impedir temporariamente um aumento de preços. Há também segundo (Carvalho; Borges Neto, 2019, p. 37) “Além das divergências sobre o prazo mais ou menos longo para a moeda tornar-se neutra, há divergências quanto ao grau de neutralidade”.

Fazendo um contraponto a TQM, Carvalho e Borges Neto (2019, p. 38) apontam algumas críticas a essa teoria, como a de que “a teoria não dava ênfase aos diferentes e possíveis caminhos pelos quais poderia a moeda entrar em circulação”. Fazendo uma análise do pensamento de Cantillon os autores frisam que: “É preciso, portanto, examinar o que acontece a partir das diversas formas de entrada de dinheiro na economia [...] nem todos os indivíduos recebem no instante inicial um acréscimo proporcional em seu poder de compra” (Carvalho; Borges Neto, 2019, p. 43-45), a demanda por alguns bens será aumentada de acordo com as preferências e gostos dos indivíduos que receberão esse dinheiro, e o modo como cada mercadoria terá seu preço aumentado irá depender da sequência dos agentes para o qual esse dinheiro percorrerá.

Para Marx, a concepção de inflação causada por moeda extra, segundo Carvalho e Borges Neto (2019, p. 42), é a de que embora a moeda potencialize a

produção, a forma como a moeda é criada e demandada não garante que as proporções de sua criação sejam exatamente as adequadas e necessárias ao atendimento da demanda. O Banco Central então faz um processo de “tateamento social”, (Carvalho; Borges Neto, 2019, p. 20) para garantir moeda suficiente para a expansão da produção, ao mesmo tempo em que mantenha o reconhecimento da moeda como equivalente geral.

De acordo com o mesmo artigo (Vroey, 1984 *apud* Carvalho; Borges Neto, 2019, p. 42): “A moeda extra corresponde então ao gasto de renda sem correspondência em formação dela no processo produtivo”.

Baseado em Paula *et al.* (2011), além da emissão excessiva de moeda sem contrapartida da produção, existem outros tipos de inflação. Inflação de oferta é quando o preço de matérias primas básicas da cadeia produtiva sobe, e conseqüentemente o preço de seus derivados também sobem. Inflação de demanda é quando a demanda sobe e se aproxima da capacidade máxima de produção da economia, o que faz com que o nível geral de preços tenda a subir. Inflação de custos, acontece quando devido a fatores como, desvalorização cambial, aumentos de salários sem aumento de produtividade, encarecem os custos das empresas que repassam para os preços. Inflação inercial decorre dos mecanismos de indexação dos reajustes dos preços, que faz com que a inflação do passado se propague para o presente e futuro. Existe também o chamado imposto inflacionário que é quando o governo aumenta sua receita com emissão de moeda e o nível de preços sobe fazendo com que a moeda do público passe a valer menos. De acordo com Mankiw (2009, p. 656), a inflação que supera 50% ao mês já é considerada hiperinflação.

Apesar da TQM e das teorias que são contra a emissão de moeda sem limites pelo Estado devido ao imposto inflacionário, existe também uma teoria chamada Teoria das Finanças Funcionais, que diz basicamente que, “todo crescimento econômico puxado pelo déficit público (gastos) é sustentável desde que exista desemprego, não importando qual seja o tamanho da dívida governamental” (Montes; Alves, 2012, p. 681), já que o aquecimento da economia nesses casos apenas a levaria a um nível mais próximo de pleno emprego, ao invés de levar a inflação e sendo assim, o governo não deve ter preocupação com a emissão de moedas para este propósito, e afirma até mesmo que “podemos assim concluir que os déficits públicos pela emissão de moeda ou mesmo de títulos de dívida são

fontes fundamentais de liquidez para o setor privado [...]” (Montes; Alves, 2012, p. 682), além de que “pode-se perceber que a emissão de moeda ou “imposição” de tributos por parte do governo e uma forma do mesmo fazer com que a economia possa chegar ao pleno emprego” (Montes; Alves, 2012, p. 683).

Olhando novamente pelo ponto de vista das teorias mais ortodoxas, Mankiw também diz que na inflação muitos impostos também se tornam mais problemáticos, pois as leis tributárias não costumam levar em conta a inflação. “Economistas que estudaram o código tributário concluíram que a inflação tende a aumentar a carga tributária sobre a renda obtida da poupança” (Mankiw, 2009, p. 662). O crescimento econômico depende da poupança, logo com inflação elevada, o crescimento da economia de longo prazo será prejudicado.

Além desses motivos, alguns autores falam sobre um “processo de conflito distributivo, pelo excedente da renda entre a classe capitalista e trabalhadora” (Campedelli; Silva, 2018, p. 2). De acordo com o mesmo autor, que cita Kalecki, em uma situação de monopólio o aumento dos salários tende a ser repassado pelos capitalistas para o preço, o que torna nulo a redistribuição de renda. Quando o grau de monopólio é reduzido ocorre um aumento no poder de barganha dos sindicatos, o que gera uma situação de margem de lucro contraída.

Pode-se deduzir que em meio ao aumento de preços e de salários, há muitas vezes uma disputa entre trabalhadores e capitalistas por um saldo maior de participação na renda dos salários ou dos lucros. No entanto, dependendo de outros fatores da economia pode ocorrer ganhos ou perdas para ambos.

Agora, analisaremos como ocorre a criação de moeda na economia. O Banco Central tem a função de criar Papel-moeda. Ele retém parte do que foi criado para seu caixa, a quantidade que ele emitiu menos o que ele reteve, é o papel moeda em circulação, o papel moeda em circulação menos o que os bancos comerciais retêm para seu caixa é chamado Papel Moeda em Poder do Público. Os Bancos comerciais (instituições autorizadas a receber depósitos à vista e criar moeda escritural, as demais instituições financeiras não autorizadas a receber depósitos à vista é chamado de sistema financeiro não monetário) têm a função de criar moeda escritural, ou moeda como depósitos à vista, que são usados através de cheques, tanto a moeda escritural como a moeda manual (que é o papel moeda em poder do público) são meios de pagamentos pois podem ser usados para liquidar dívidas. Ao

conceder um empréstimo, os bancos comerciais fazem uma operação contábil onde criam moeda escritural no valor do empréstimo. O montante de moeda escritural, portanto, é maior do que seus encaixes técnicos, ou reservas em papel moeda. Caso a pessoa que pegou o empréstimo não honre seu compromisso, isso pode causar desestabilidade no banco credor. Para que a estabilidade do banco seja mantido, é determinado pelo Banco Central uma relação segura entre a moeda escritural do banco e suas reservas em papel-moeda, ou seja, há um limite determinado pelo Banco Central da quantidade de moeda que os bancos comerciais podem criar, essa quantidade depende das reservas técnicas que o banco já tem, isso é possível porque “[...] banco não empresta realmente o dinheiro que tem em caixa mas, sim, faz uma *promessa* de que este papel-moeda estará disponível para o cliente se ele achar necessário, o que, como sabemos nós e também sabe o banco, raramente acontece” (Carvalho *et al.*, 2007, p. 242).

Podemos dizer basicamente que a quantidade de moeda que pode ser criada dependerá da quantidade de reservas dos bancos que têm autorização do Banco Central para tal, e do próprio Banco Central que pode criar moeda manual. Porém não é benéfico para a economia a criação excessiva de moeda, por motivos que já foram analisados anteriormente.

Analisaremos agora um pouco de dados empíricos para a inflação no Brasil. Existem vários índices para se medir o nível de preços, entre eles estão os índices de preço ao consumidor, ao produtor, custos de produção, entre outros.

Esses índices são classificados em três grupos principais, “os índices de preços ao consumidor de cobertura nacional, apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); os índices gerais de preços apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o índice de preços ao consumidor de São Paulo, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas” (Paula *et al.*, 2011, p. 59).

O índice considerado oficial para medir a inflação no Brasil, é o IPCA, e é feito pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), abrange 11 regiões metropolitanas do país. Segundo o artigo já citado (Paula *et al.*, 2011, p. 65), abrange famílias residentes em áreas urbanas com rendimentos entre um e quarenta salários-mínimos.

A inflação esteve presente em grande parte da história da economia brasileira do séc. XX, por exemplo, apenas no período entre 1985 e 1989, houve três planos de estabilização. Em 1986, houve o Plano Cruzado I para combater a inflação que era diagnosticada basicamente como inercial, em 1987, Planos Bresser, quando a inflação foi diagnosticada como inercial e inflação de demanda, e como o mesmo diagnóstico foi tentado em 1989 Plano Verão. Em meio a todas essas tentativas houve vários insucessos e perturbações para a população como redução do poder aquisitivo do dinheiro e piora na distribuição de renda, até a estabilização com o plano mais bem sucedido que foi o plano real.

A piora na distribuição de renda causada pela instabilidade da moeda será minimizada com a terceira e última proposta apresentada a seguir.

### **Proposta para a teoria monetária**

A terceira medida diz respeito à teoria monetária. A economia monetária desta sociedade será simplificada e será mais eficiente, já que não haverá especulação, não haverá ações, nem títulos do governo. O estoque de moeda em circulação deve ser proporcional ao agregado dos salários, mais precisamente aos salários, impostos e os lucros, ou seja, ao aumentar o número de trabalhadores deve ser criada moeda na proporção do aumento dos salários destes novos trabalhadores, e ser injetada diretamente para esses trabalhadores, e esse valor passa a ser incluso no custo dos produtos produzido pela empresa em questão, mais uma quantia proporcional que deve ser injetada junto ao agregado do lucro e impostos que será distribuído entre todos. De maneira geral, o dinheiro será criado para pagar a nova mão de obra adicionada no sistema, essa mão de obra gerará uma adição de mercadorias, o que significa que a mesma quantidade criada de dinheiro será a quantidade de valor criado em mercadoria, o que teoricamente elimina os principais mecanismos que geram inflação sendo alguns eles: o aumento excessivo de moeda em relação à produção (Carvalho; Borges Neto, 2019, p. 42), a inflação inercial (Paula *et al.*, 2011) os conflitos distributivos (Campedelli; Silva, 2018, p. 2), e a inflação por excesso de demanda. Porém permanece alguns como a escassez de produtos, mesmo assim a inflação não será tão grave quanto no capitalismo.

Conseqüentemente, se reduzir o número de trabalhadores deve ser reduzida a quantidade de moeda em circulação na mesma proporção dos salários destes trabalhadores, ou seja, pode-se dizer, basicamente, que a quantidade de moeda em circulação deve ser lastreada pela quantidade de mão de obra utilizada, mais o lucro. A quantidade de moeda “existente” será igual à soma dos salários (incluídos os impostos), lucro, caixa das empresas e caixa do Estado.

Apenas para dar um indício de que a moeda será mais estável, podemos partir da Teoria Quantitativa da Moeda (TQM).

Formalização:

$$M.V = Pr.Y \quad (9)$$

Onde: M=Montante de moeda em circulação

V=velocidade de circulação da moeda

Pr=nível de preços

Y=Produto real

A equação (9) é adequada a esse socialismo, pois o sistema financeiro deste é muito mais simplificado do que o do capitalismo, de tal modo que a velocidade de circulação da moeda depende majoritariamente de duas variáveis, que são, a frequência com que os salários serão pagos e a velocidade com que as mercadorias são produzidas e postas à venda. Desse modo V só aumentará se Y aumentar, ou se a frequência com que os salários são pagos também aumentar. O que dará mais estabilidade para a moeda.

Pode-se dizer que esse sistema tem suas falhas, como por exemplo, as pessoas não têm total liberdade para escolher o emprego que quer, mas para rebater esse argumento basta lembrar que no capitalismo também não temos essa possibilidade, muitas vezes temos que aceitar um emprego que não queremos por não ter outro melhor em vista, assim como na maioria das vezes não podemos escolher a carga horária que iremos trabalhar, nem o quanto iremos ganhar. Nesse socialismo, à medida que o sistema se consolidar com a produtividade adequada, poderá haver maior flexibilidade na distribuição do trabalho, ou seja, as agências de

emprego poderão dar algumas opções a mais para o trabalhador escolher, dentro do que for viável.

A seguir serão feitas algumas considerações a respeito das três medidas teóricas em conjunto, que será a conclusão do artigo.

### **Conclusão geral: resultado das três medidas em conjunto**

Primeiramente, é necessário deixar claro que para se implantar esse sistema é necessário que haja capacidade de produção suficiente, ou seja, produtividade, matérias primas, tecnologia etc., pois é disso que vai depender o nível de riqueza dessa sociedade.

Sobre escassez de mercadorias e corrupção, temos as seguintes alternativas: sobre a primeira questão, deve-se ter em mente que o pré-requisito para a implantação desse socialismo é que a produtividade seja alta o suficiente para que os produtos que venham a ser escassos sejam apenas produtos supérfluos. Sobre estes pode ser adicionado uma margem maior de lucro como forma de racioná-lo. Porém os economistas dessa sociedade devem se certificar que diferente de como ocorre no capitalismo, a capacidade de produção não deve ser desviada dos produtos essenciais para os produtos supérfluos só porque esses darão uma margem maior de lucros. Para os produtos essenciais a margem de lucro deve ser a menor possível, o suficiente apenas para que a empresa não de prejuízo. Dessa maneira, para produtos considerados essenciais a fronteira de possibilidades de produção estará desde o início e continuamente se igualando a demanda, essa é condição fundamental para a implantação desse socialismo. Enquanto para produtos considerados “supérfluos” a demanda deve estar continuamente se adequando a fronteira de possibilidade de produção de “supérfluos”.

Sobre a corrupção há a seguinte alternativa: a moeda seja apenas digital; cada empresa tenha sua conta; cada trabalhador tenha sua conta; e o Estado tenha sua conta; O dinheiro deve ser de tal forma que não seja possível falsificá-lo, e ele não possa ser transferido da conta de uma empresa para a conta de uma pessoa física, ou seja, de uma empresa para um trabalhador. O dinheiro deve ser possível de ser transferido apenas do Estado para empresas e trabalhadores, de empresa para empresa, de empresa para o Estado, e de consumidor para empresa.

Com relação ao fechamento de empresas pode-se dizer de maneira geral que determinada empresa será fechada ao ter uma determinada quantidade de prejuízo. Quanto à abertura, a sugestão é que haja uma equipe de profissionais responsáveis por isso. De maneira geral podemos dizer que a demanda será livre, porém limitada pela produtividade da economia, e a produção estará permanentemente tentando atingir essa demanda.

Neste sentido, a sociedade deve caminhar para uma produção intensiva em capital e elevado avanço tecnológico, fazendo com que “sobre” mão de obra e reduzindo a carga horária da maneira proposta. Se algum dia a carga horária passar a ser muito baixa, uma boa parte das pessoas deverão desenvolver atividades de estudo no ensino superior se quiserem receber salário e consumir.

As três medidas apresentadas são para melhorar o processo de distribuição de trabalho e riqueza dessa sociedade.

Essa teoria tem o potencial de praticamente zerar o desemprego definitivamente e resolver os conflitos distributivos da forma mais democrática possível, o que pode potencializar a produção, ou seja, a economia pode funcionar com um nível de produto mais alto e ao mesmo tempo minimiza os problemas decorrentes da inflação. Existem outras vantagens com relação ao capitalismo, mas, porém, não há espaço para elencá-las aqui.

A última sugestão deste artigo é que os países que queiram aderir a esse socialismo, concordem em aplicar os mesmos valores de salários para as profissões iguais, e de maneira geral eliminem as patentes (remunerando dentro do que for viável os responsáveis pelas inovações), o que pode com mais alguns ajustes teóricos possibilitar uma moeda única entre eles baseado em Mankiw (2009, p. 687). “Portanto, a taxa de câmbio real depende da taxa de câmbio nominal e dos preços dos bens nos dois países medidos em moedas locais”. O preço dos bens nos países depende basicamente da produtividade (com a quebra de patentes pode ser considerada relativamente iguais) e dos custos (os custos são basicamente salários, impostos e lucro), e a taxa de câmbio nominal depende da oferta e demanda pela moeda do país em questão, considerando que os países terão exportações e importações equilibradas pode-se desenvolver mais a teoria para possibilitar uma moeda única, cooperação mundial entre os países e uma divisão internacional do trabalho planejada entre estes.



Essas considerações teóricas é também uma sugestão de novos trabalhos, sobre quais são as reais implicações teóricas dessas propostas, assim como para novos aprofundamentos, desenvolvimentos, formalizações matemáticas, sem a exclusão do diálogo com qualquer vertente do pensamento econômico.

***SOCIALIST THEORETICAL PROPOSALS: REDUCTION OF WORKING HOURS, WAGE THEORY, AND MONETARY THEORY***

**ABSTRACT:** *This article aims to present three theoretical proposals and pose a question mark regarding their theoretical implications, while providing sufficient evidence for further research to uncover all these implications. These proposals are three interconnected topics: reduction of working hours, wage theory, and monetary theory, all intended to be applied within the framework of socialism, where the means of production belong to the State. The article does not aim to influence the current political landscape or address cultural, religious, or other aspects, but solely to advance theoretical exploration.*

**KEYWORDS:** *Socialism; Reduction of working hours; Wage policy; Monetary policy.*

**REFERÊNCIAS**

BALTAR, P.; DEDECCA, C.; KREIN, J. D. (org.). **Salário-mínimo e desenvolvimento**. Campinas: EdUnicamp, 2005.

CAMPEDELLI, A. L.; SILVA, F. P. Conflito distributivo e inflação: uma análise do caso brasileiro entre 2011-2016. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO KEYNESIANA BRASILEIRA*, 11., Porto Alegre, 2018. **Anais [...]**, Porto Alegre, 2018.

CARTA CAPITAL. Desigualdade: Brasil tem a 2ª maior concentração de renda do mundo. **Carta Capital**, São Paulo, 9 dez. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/desigualdade-brasil-tem-a-2a-maior-concentracao-de-renda-do-mundo/>. Acesso em: 23 mai. 2024.

CARVALHO, A. R. de.; BORGES NETO, J. M. A economia monetária de Cantillon e o debate moderno entre ortodoxia e heterodoxia. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 1(65), p. 31-51, jan./abr. 2019.

CARVALHO, F., J. C. de; SOUZA; F. E. P. de; SICSÚ, J.; PAULA, L. F.; STUDART, R. **Economia monetária financeira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS [DIEESE]. **Salário-mínimo: instrumento de combate à desigualdade**: São Paulo: DIEESE, 2010.

ESOCIAL. Novo salário-mínimo 2022: veja como registrar o reajuste eSocial Doméstico. **Gov.br**, 4 fev. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt->

br/noticias/novo-salario-minimo-2022-veja-como-registrar-o-reajuste-no-esocial-domestico. Acesso em: 23 mai. 2024.

FRIEDMAN, M. **O poder do dinheiro**: episódios da história monetária. Tradução Maria da Graça Pinhão. São Paulo: Ícone Espaço Cultural, 1992.

GARCIA, A. **Tendências sobre o tempo de trabalho no século XXI**. Brasília: SS Dieese, 2016.

KIRZNER, I. M. **Competição e atividade empresarial**. Tradução Ana Maria Sarda. 2. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012.

LAFARGUE, P. **Porque crê em Deus a burguesia**: o direito à preguiça. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

MANKIW, G. **Introdução à economia**. Tradução Allan Vidigal Hastings. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

MARTELLO, A. Governo propõe salário-mínimo de R\$ 1.147 para 2022, sem aumento acima da inflação. **G1 Economia**, 15 abr. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/04/15/governo-propoe-salario-minimo-de-r-1147-para-2022-sem-aumento-acima-da-inflacao.ghtml>. Acesso em: 23 mai. 2024.

MARTINS, R. C. **Teoria econômica e o desemprego na década de 1990 no Brasil**. 2012. 40f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Econômicas) – Instituto de Três Rios, Departamento de Ciências Econômicas e Exatas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Três Rios, Rio de Janeiro, 2012.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução Reginaldo de Sant'Anna. 33. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MARX, K. **O Capital**: para a crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. Livro I. v. II.

MARX, K. **Crítica ao programa de Gotha**. 2000. Disponível em: <https://www.ebooksbrasil.org/eLibris/gotha.html>. Acesso em: 16 dez. 2024.

MONTES, G. C.; ALVES, R. do C. Teoria das finanças funcionais e o papel da política fiscal: uma crítica pós-keynesiana ao novo consenso macroeconômico. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 32, n. 4(129), p. 670-688, out./dez. 2012.

NUNES, M. S.; SILVEIRA, J. J. da. **Economia monetária**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013.

OLIVEIRA, L. H. da S. **Educação e salários**: teoria do capital humano e paradigmas concorrentes. 2018. 33f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Econômicas) – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2018.

PAULA, D. de; SOUZA, G. F. de; FENANDES, M. M.; FALCO, G. de P. A inflação na economia brasileira. **Revista das Faculdades Integradas Vianna Júnior**, Juiz de Fora, v. 2, n. 1, p. 54-90, 2011.

- PEREIRA, D. C. N.; LEITE, F. P. Distribuição funcional de renda: tendências internacionais e dificuldades de mensuração. **Nexos Econômicos**, Salvador, v. 11, n. 2, p. 39-62, jul./dez. 2017.
- PEREIRA, J. M. D. Em busca de uma teoria dos salários: um resumo da controvérsia teórica. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, RS, v. 11, n. 2, p. 99-115, 1998.
- PIKETTY, T. **A economia da desigualdade**. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.
- PRIEB, S. A. M. A discussão atual sobre a redução da jornada de trabalho. *In*: COLÓQUIO MARX E ENGELS, 4., Campinas, 2005. **Anais [...]**, Campinas: Cemarx/Unicamp, 2005.
- RUSSEL, B. **O elogio ao ócio**. Tradução Pedro Jorgensen Júnior. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.
- SALÁRIO. Tabela cargos e salários 2022: piso salarial das profissões. **Salário**, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.salario.com.br/tabela-salarial/>. Acesso em: 23 mai. 2024.
- SILVA JÚNIOR, R. O. da. Inserção do deficiente físico no mercado de trabalho. **Revista Científica Semana Acadêmica**, Fortaleza, v. MMXVII, n. 000111, set. 2017.
- TROTSKY, L. **Programa de transição para a revolução socialista**: a agonia mortal do capitalismo e as tarefas da IV International. Tradução Ana Beatriz da Costa Moreira. São Paulo: Sundermann, 2017.